

AVISO

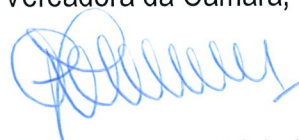
N.º 39/2025

Consolidação de mobilidade intercarreiras

Para os devidos efeitos torna-se público que, nos termos do art.º 99.º- A da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, editado pelo art.º 270.º da lei nº 42/2016 de 28 de dezembro, por estarem reunidos os respetivos requisitos, procedeu-se à consolidação da mobilidade de Isménia Maria Félix Salvação Caetano Dinis, detentora da carreira e categoria de Assistente Operacional, em mobilidade na carreira e categoria de Assistente Técnica, na atividade “Administrativa” do SE-Setor de Educação, da UECTJ- Unidade de Educação, Cultura, Turismo e Juventude, desde 04 de setembro de 2023, posicionada na 1.ª posição remuneratória e no nível remuneratório 7.

Município de Arruda dos Vinhos, 26 de agosto de 2025

No uso dos poderes delegados,
A Vereadora da Câmara,



Carla Teresa Munhoz Pinheiro

A publicitar até 10-09-2025